



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 011/2.001

Data : 22.02.2.001

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente os incisos VI e XVII do Art. 35, observando ainda o Art. 54 do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art 1º - Constituir uma Comissão de Vereadores, composta por três membros: JUAREZ BUTTURE DE OLIVEIRA, AIRTON JOSÉ DE OLIVEIRA e MARIO ROGISKI, conforme requerimento recebido pela Mesa, e aprovado pelo Plenário para verificar a situação que encontram-se os Loteamentos em nosso Município e sugerir possíveis soluções para eventuais problemas que forem encontrados. Devendo ser Sugerido ao Presidente através de relatório, as providências a serem tomadas, as quais poderão ser adotadas a critério da Presidência deste Poder.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 22 de Fevereiro de 2.001.

João Maria Zanlorensi
Presidente